

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 685, de 19 de julho de 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o processo administrativo nº 23223.001786/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria GABREITOR/IFSUDMG Nº 615, de 01-07-2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 04-07-2022, Ano 6, Edição 7.3.

**Onde se lê:**

Servidor	Siape	Atribuição
Maíra Alves de Oliveira	300****	Gestora/Fiscal Titular
Thaís Mara Silva	308****	Gestora/Fiscal Substituta

**Leia-se:**

Servidora	Siape	Atribuição
Maíra Alves de Oliveira	300****	Gestora/Fiscal Substituta
Thaís Mara Silva	308****	Gestora/Fiscal Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

## ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/130327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi